



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 448/2005

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº. 23131.000336/2005-03,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito da Classe “D”, Nível “01”, para a Classe “D”, Nível “02”, ao servidor **UDINE GARCIA BENEDETTI**, Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 0710610, com base no Art. 6º, Item II, Alínea “d” e Artigos 11 e 12, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e tendo em vista o disposto no Art. 16º, Inciso I, Parágrafo 1º, do anexo ao Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 11º, Parágrafo 1º, Alínea “d” da Portaria 475 de 26 de agosto de 1987 MEC, **a partir de 31/10/2005.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 11 de novembro de 2005.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral